



PROJETO DE LEI Nº 006 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Declara de Utilidade Pública a Sociedade  
Padre Eduardo Michelis – Hospital e  
Maternidade Sagrada Família.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu  
Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a Sociedade Padre Eduardo  
Michelis – Hospital e Maternidade Sagrada Família, entidade com sede neste  
Município, na Rua Henrique Schwarz, nº 10, centro, fundada em 08 de dezembro  
de 1996, estatuto registrado sob nº 10.791, do livro A-6, de 14 de abril de 2011, e a  
filial Hospital Sagrada Família, protocolada e microfilmada sob o nº 1.120.863,  
datada de 28.03.2019 do 2º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas  
Jurídicas de Curitiba e, registrado na Secretaria da Fazenda Nacional do Cadastro  
Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.630.921/0002-81.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO  
Prefeito Municipal

  
CARLA ODETE HOFMANN  
Vereadora

CMSBS 29/04/2021 15:29



## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo declarar de utilidade pública a **Sociedade Padre Eduardo Michelis – Hospital e Maternidade Sagrada Família**.

A Sociedade tem como finalidade as atividades na área da saúde, religiosa educacional e de assistência social, sendo que a saúde é sua atividade principal, sendo portanto, de extrema importância junto à comunidade, prestando seus serviços sem qualquer espécie de distinção ou discriminação.

Ante ao exposto, solicito aos nobres pares que deliberem pela aprovação deste Projeto de Lei.

CARLA ODETE HOFMANN  
Vereadora